



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/156/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº 010/2020

PRC/046/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ: 05.371.926/0001-07, situada a Rua Sardenha nº 315, Jardim Vila Andresa, Congonhas-MG CEP: 36.415-000, representada por Maris Stela Seabra da Mata, CPF sob o nº 060.132.116-20 e RG sob o nº MG-11.324.367, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e na Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/075/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro em virtude da alta de preços dos combustíveis, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 93.540,58 (noventa e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura

Unidade: 02 – Transportes e Veículos

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATADA: Locadora Terramares Ltda
 CONTRATO PMC/156/2020

DATA DO PEDIDO DA CONTRATADA: 06/12/2021 - QUANTITATIVOS DAS MEDIÇÃO A SEREM REALINHADAS A PARTIR DE DEZEMBRO/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS		VALORES		
			PREVISTO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA ENTRE O PREÇO REALINHADO E O PREÇO CONTRATADO
1	Caminhão basculante 6 m³ toco, peso bruto total de 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica	Hora Produtiva	10.800,00	8.488,26	R\$ 120,59	R\$ 131,61	R\$ 11,02
TOTAL GERAL							R\$ 93.540,58


 Roberto Francisco da Silva
 Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura





